



# **Relatório de Reunião com Recomendações**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável - Semad**

**1º Quadrimestre – 2019**

**Data da reunião: 19/6/2019**



## ASSEMBLEIA FISCALIZA – 1º QUADRIMESTRE DE 2019

### RELATÓRIO DE REUNIÃO CONJUNTA

#### Prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### I – Apresentação

No dia 19/6/2019, as Comissões de Agropecuária e Agroindústria, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Minas e Energia e Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos receberam Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência relativamente ao 1º quadrimestre de 2019, em atendimento ao art. 54 da [Constituição do Estado](#).

#### II – Presenças

- **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Dep. Coronel Henrique / PSL (Presidente)

Dep. Gustavo Santana / PL

Dep. Bosco / AVANTE (Substituindo Dep. Betinho Pinto Coelho / SOLIDARIEDADE)

Dep. Professor Cleiton / DC (Substituindo Dep. Inácio Franco / PV)

- **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Dep. Noraldino Júnior / PSC (Presidente)

Dep. Raul Belém / PSC (Vice-Presidente)

Dep. Carlos Pimenta / PDT

Dep. Gustavo Santana / PL

- **Comissão de Minas e Energia**

Dep. Guilherme da Cunha / NOVO

Dep. Coronel Sandro / PSL (Substituindo Dep. Repórter Rafael Martins / PSD)

Dep. Professor Cleiton / DC (Substituindo Dep. Leonídio Bouças / MDB)

Dep. Virgílio Guimarães / PT (Substituindo Dep. Ulysses Gomes / PT)

- **Outras presenças**

Dep. Celise Laviola / MDB

Dep. Antonio Carlos Arantes / PSDB

Dep. Gil Pereira / PP

Dep. João Leite / PSDB

Dep. Ione Pinheiro / DEM

Dep. Arlen Santiago / PTB

Dep. Carlos Henrique / PRB

Dep. André Quintão / PT

Dep. Luiz Humberto Carneiro / PSDB

Dep. Marília Campos / PT

Dep. Rosângela Reis / PODE

Dep. Cássio Soares / PSD

Dep. Ana Paula Siqueira / REDE

Dep. Beatriz Cerqueira / PT

Dep. Professor Irineu / PSL

Dep. Zé Reis / PSD

Dep. Laura Serrano / NOVO

### **III – Discussões**

Os principais temas discutidos durante a reunião foram:

**1) Fiscalização ambiental orientadora** (tema enfatizado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria – [RQC nº 1.837/19](#)): O secretário destacou que, com base no Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria – Fapi –, criado em 2017, está em discussão um programa com foco nas atividades agrossilvipastoris, com o objetivo de definir os setores produtivos que serão abarcados. Os deputados ressaltaram a necessidade de uma fiscalização educativa, especialmente na região Sul de Minas, em relação aos pequenos produtores de café. O secretário destacou que já há dados que demonstram que a fiscalização educativa e orientadora leva à queda das infrações ao meio ambiente e que já há uma ideia de criação de regionais para orientação do agricultor.

**2) Modelagem Institucional para Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos:** Está sendo debatida no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – uma proposta de Modelagem Institucional para Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Vários deputados questionaram o fato de essa discussão ser feita sem a participação efetiva dos comitês de

bacia hidrográfica – CBHs –, além de não considerar as identidades territoriais que já foram estabelecidas entre cada comitê e sua área de abrangência. Em resposta, a diretora do Igam ressaltou que esse estudo está avaliando a remodelagem da divisão territorial das bacias hidrográficas do Estado, a fim de otimizar as ferramentas e os instrumentos de gestão e de trazer maior efetividade à atuação dos comitês de bacia. Ressaltou também que essa divisão territorial já foi aprovada em 2010, pelo CERH, no Plano Estadual de Recursos Hídricos, que infelizmente não foi aprovado no Estado. A diretora esclareceu que a proposta de redesenho não está fechada e que as discussões estão em curso no CERH, no qual os comitês de bacia têm assento, mas ressaltou que a base é a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos.

**3) Estruturação dos comitês de bacia:** Os deputados cobraram do Igam a continuidade das ações de estruturação dos CBHs. Em resposta, o Igam esclareceu que foram escolhidas, mediante licitação, duas organizações da sociedade civil para estruturar os colegiados que ainda não possuem agência de bacia instalada, mas os contratos ainda não foram assinados devido à dificuldade orçamentária do Estado. Entretanto, o Igam garantiu que não está havendo paralisação das atividades dos comitês, que vêm recebendo apoio administrativo do Igam, com recursos do Fhidro.

**4) Modernização de licenciamento de energias renováveis** (tema enfatizado pela Comissão Extraordinária de Energias Renováveis e Recursos Hídricos – [RQC nº 1.848/19](#)): O secretário esclareceu que a Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 avançou muito na simplificação da regularização ambiental de empreendimentos de geração de energia. Permitiu, por exemplo, a aplicação da modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado para Central Geradora Hidrelétrica – CGH – e para recapacitação ou repotenciação de Pequena Central Hidrelétrica – PCH –, bem como possibilitou o uso da modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante para usinas hidrelétricas e a dispensa de licenciamento ambiental para usinas solares com inversor inferior a 5MW. Foi explicitado que esses procedimentos simplificados não excluem a necessidade de adequação das áreas de preservação permanente, o controle de supressão de vegetação e a intervenção no uso dos recursos hídricos. Por fim, o secretário destacou a importância da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema – IDE Sisema – e do Atlas Solarimétrico de Minas Gerais no planejamento da implantação de usinas solares para possibilitar o aproveitamento de áreas já degradadas para instalação dos painéis. Foi questionada a inclusão de outras energias renováveis, tais como eólica e biomassa, na possibilidade de regularização, momento no qual a Semad esclareceu que sua diretriz é trabalhar com todas as modalidades de energia renovável, mas a demanda atual de energia eólica e de biomassa é menor do que a solar, o que faz com que a normativa da energia solar esteja mais avançada. Com relação especificamente à biomassa, foi

explicado que existe um diálogo permanente com o setor, especialmente o sucroalcooleiro, o qual cobra agilidade nos processos de licenciamento.

**5) Mineração na Serra da Piedade:** Parlamentares lembraram que o Copam concedeu licença prévia concomitante com licença de instalação à empresa AVG Mineração no início do ano, para minerar em área localizada na Serra da Piedade. Apresentaram questionamentos ao secretário sobre o assunto, devido à relevância socioambiental do complexo arquitetônico e paisagístico da Serra da Piedade, e por já ter sido tema de audiência pública na Casa. Em resposta, o subsecretário de Regularização Ambiental, Hidelbrando Neto, explicou que, durante anos, houve lavra predatória no local pela empresa Brumafer, que teve suas atividades paralisadas em 2005. Em substituição, a empresa AVG Mineração, mediante acordo judicial transitado em julgado em 2012, assumiu a responsabilidade de recuperar a área e, em contrapartida, minerar e se beneficiar financeiramente do material removido das pilhas de rejeitos. Esclareceu que, dos cenários de atuação apresentados, foi escolhido pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Semad, DNPM, Iphan, Iepha, Ibama, Prefeitura Municipal de Sabará e Prefeitura Municipal Santa Luzia aquele que recupera e minera de forma equilibrada. Destacou, no entanto, que até o momento, a AVG Mineração apenas está realizando a retirada das pilhas de rejeitos, por determinação judicial, o que vem sendo acompanhado pela secretaria. Acrescentou ainda que a atividade objeto das licenças ainda não se iniciou, devido à falta das anuências do Ibama, do Iphan e de uma das prefeituras. Por fim, esclareceu que a via de transporte utilizada é a do retiro e já está sendo estudada a possibilidade de uma via alternativa.

**6) Reservação de Água** (tema enfatizado pela Comissão Extraordinária de Energias Renováveis e Recursos Hídricos – [RQC nº 1.848/19](#)): Uma informação importante trazida pela Semad e que contribuirá para a reservação de água nas regiões de maior escassez hídrica do Estado foi a alteração, em 17/6/19, da [Deliberação Normativa nº 9/2004](#), para ajustar o volume máximo a ser considerado como uso insignificante para as acumulações superficiais em 10 bacias hidrográficas da região Norte e Nordeste de Minas Gerais. Com a mudança na regra, moradores dessa área do semiárido passam a ter autorização para acumular mais água para enfrentarem os problemas da seca com maior tranquilidade, especialmente no meio rural. Os valores do uso insignificante para a região passaram de 3.000 m<sup>3</sup> para 40.000 m<sup>3</sup>. O armazenamento poderá ser feito em pequenos barramentos, desvios ou lagos, todos eles devidamente autorizados e licenciados pelo órgão ambiental. O novo volume de 40.000m<sup>3</sup> possibilitará o atendimento de uma área de até seis hectares de pastagens irrigadas por 1 ano; ou até três hectares de plantações de banana irrigadas por 1 ano; ou o abastecimento de um núcleo populacional de 600 habitantes, por 17 meses, considerando um consumo individual de 130 litros/s por habitante.

**7) Aplicação de penalidades por infrações ambientais:** Foi questionada a destinação dos recursos de multas ambientais, já que muitas vezes a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta – TACs – leva recurso para outros estados. O secretário aproveitou a oportunidade do questionamento para tratar da multiplicidade de aplicação de penalidades. Isso porque uma infração ambiental pode gerar multa administrativa no âmbito da Semad, multa civil ou celebração de termo de ajustamento de conduta pelo MPMG e, ainda, um processo criminal. Foi informado que, no ano passado, foi celebrado um acordo entre a Semad, o MPMG e o TJMG com o objetivo de implementar um programa de conversão das multas ambientais. No âmbito desse programa, o autuado tem o direito de solicitar uma audiência de conciliação com todos os atores presentes: TJMG, MPMG e Semad. Dessa forma, será possível, no mesmo ato, discutir as penalidades impostas nas três esferas. Foi esclarecido, ainda, que o autuado terá desconto por aderir ao programa, poderá parcelar o valor das multas, do qual a metade do valor será depositada em conta específica, para executar projetos priorizados pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, com execução em Minas Gerais. Para a efetiva implementação do programa faltam duas etapas, quais sejam, uma reunião com o TJMG para a apresentação do programa para a nova gestão daquela instituição e uma alteração legislativa nas competências no Copam previstas na [Lei nº 21.972, de 2016](#), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências.

**8) Destinação dos recursos da TFRM:** Os parlamentares questionaram o fato de a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – ainda não ser destinada, em sua totalidade, para a Semad, o IEF, a Feam e o Igam, conforme preconiza a [Lei nº 22.796, de 2017](#).

**9) Entrada e transporte de resíduos perigosos no Estado:** Os deputados indagaram sobre a entrada de resíduos perigosos no Estado. Em resposta, a Semad informou que a [Deliberação Normativa do Copam nº 223/2018](#) estabeleceu os limites máximos aceitáveis para a presença de poluentes orgânicos persistentes – POPs – nos resíduos ou rejeitos no Estado, parâmetros esses que comportam concentrações muito pequenas que não são perigosas. Além disso, foi ressaltado que os limites foram estabelecidos com base na Convenção de Estocolmo, norma em vigor na União Europeia. A Semad apresentou, ainda, a nova [Deliberação Normativa Copam nº 232/2019](#), que institui o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no Estado de Minas Gerais.

Além desses temas que provocaram maior debate na reunião, também foram discutidas as seguintes questões:

- Eficiência na regularização ambiental (tema enfatizado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – [RQC nº 1.798/19](#));
- Proteção das nascentes do Estado de Minas Gerais (tema enfatizado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – [RQC nº 1.798/19](#));
- Contribuições do Sisema para a sustentabilidade das atividades de agrossilvipastoris (tema enfatizado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria – [RQC nº 1.837/19](#));
- Uso dos prazos para julgamento e prescrição de processo administrativo com aplicação de multa no âmbito do Sisema (tema enfatizado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria – [RQC nº 1.837/19](#));
- Aprimoramento, por parte da Semad, da gestão dos autos de infração, a partir da maior eficiência na sua análise e da revisão do [Decreto nº 47.383, de 2018](#), que entre outros pontos, tipifica e classifica as infrações às normas de proteção ao meio ambiente, com nivelamento do valor das penalidades. A Semad apresentou ainda, o novo Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital, lançado no dia 20 de maio de 2019, que visa modernizar o trabalho técnico e reduzir a burocracia nos processos ambientais, por meio da substituição dos antigos blocos de papéis por informações digitalizadas (tema enfatizado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria – [RQC nº 1.837/19](#));
- Necessidade de regularização ambiental dos empreendimentos de aquicultura no Estado;
- Necessidade de que a bacia hidrográfica da Represa de Várzea das Flores seja considerada área de interesse metropolitano no Macrozoneamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI/RMBH –, a fim de se garantir maior vida útil ao manancial;
- Ampliação da competência da Semad para a área de saneamento básico, o que vai permitir sua maior integração com a execução da política ambiental, uma vez que são áreas intimamente relacionadas;
- Implantação do novo sistema eletrônico de análise de outorgas, resultante de parceria entre o Igam e a Universidade Federal de Lavras – UFLA;
- Deficiência no quadro de pessoal da Semad diante dos desafios relacionados à segurança das barragens de rejeito;
- Necessidade de ampliação da coleta seletiva no Estado e a importância da manutenção do Centro Mineiro de Referência em Resíduos;
- Necessidade de realização de estudo para se obter um diagnóstico das águas subterrâneas do Estado;

- Adoção de procedimentos pela Semad para a desburocratização do licenciamento ambiental;
- Regulamentação da [Lei nº 23.291, de 2019](#), que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens por meio de grupo de trabalho, bem como a impossibilidade de se realizar o descomissionamento das barragens alteadas pelo método a montante no prazo de três anos, conforme previu a lei;
  - Detecção de agrotóxicos nas águas de abastecimento de vários municípios do Estado, assim como a preocupação com prováveis impactos à saúde e ao meio ambiente em decorrência da redução das multas por uso de agrotóxicos;
  - Pendências ambientais para duplicação da BR-381;
  - Necessidade de maior efetividade das ações da força-tarefa que atua nos desdobramentos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana;
  - Rejeição da água do Rio Doce para abastecimento público por parte da população da que vive no entorno da bacia, apesar de ela obedecer aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde;
  - Importância da conciliação entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental;
  - Necessidade de ampliação da delegação pelo Estado aos municípios para o licenciamento ambiental.

## V – Recomendações

Em atendimento ao art. 9º da [Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019](#), a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável apresentou recomendações decorrentes da reunião na forma dos requerimentos a seguir.

- [RQN 1.821/2019](#) – Pedido de providências à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a inclusão da sub-bacia de Vargem das Flores, em Contagem, no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI – e para que seja considerada como zona de interesse metropolitano – ZIM –, em vista do estudo encomendado pela Copasa e realizado pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – Coppetec –, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que trata da vida útil do reservatório de Vargem das Flores.
- [RQN nº 1.742/2019](#) - Pedido de providências encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH – no sentido de assegurar, em conjunto com o governador do Estado, o encaminhamento a esta Casa do projeto de lei que

instituirá o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI/RMBH –, e de que, nessa proposição, seja preservada a proposta de macrozoneamento elaborada sob a coordenação da UFMG, que classifica a bacia hidrográfica de Vargem das Flores como área de interesse metropolitano, com vistas a assegurar sua proteção ambiental e garantir o abastecimento público de água para as próximas gerações.

- [RQN nº 1.704/2019](#): pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para que os Comitês de Bacia Hidrográfica e o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas participem ativamente das discussões sobre a proposta de Modelagem Institucional para Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que está sendo debatida no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

As demais comissões não apresentaram recomendações relativas à reunião.

Sala das Reuniões,                      de    de 2019.

Deputado Coronel Henrique  
Presidente da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Agropecuária e Agroindústria, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Minas e Energia e Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos – Assembleia Fiscaliza